



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 228/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 239/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender às despesas com aquisição de tablets para utilização dos agentes comunitários de saúde com implantação de aplicativos E-SUS AB Território/AD, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais Perto de você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária a Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/ Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	280.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	280.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação total da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais Perto de você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária a Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Folha 013
Proc. 346/2018
Resp. [assinatura]

10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/ Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	280.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	280.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente